

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0817/2024**, DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o prevista na Portaria nº 711 de 18/11/2021 MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica designada a Servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> **JAQUELAINE SANTOS ROCHA SOARES**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1342, para ocupar e exercer a função de **Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família** no âmbito municipal, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º – Fica concedido gratificação por produtividade de 40% (quarenta por cento) em decorrência das atribuições a serem exercidas.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº0341/22 de 15/06/2022 retroagindo seus efeitos para 19/08/2024.

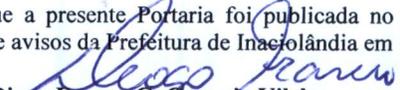
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de agosto de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/08/2024.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br